



ATA DA QUADRINGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 11:30 hs, no Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, realizou-se a **408^a** (quadringéssima oitava) **Reunião Extraordinária** do Conselho Fiscal (Confis) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Empresa Pública Federal, instituída pela Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), situada no Parque Estação Biológica – PqEB, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Lizane Soares Ferreira**, Presidente do Conselho Fiscal, e **Lúcia Aída Assis de Lima**, representantes titular e suplente, respectivamente, do MAPA; **Henrique Alves Santos**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; e os empregados da Embrapa: **Susy Darlen Barros da Penha** e **Cilene Maria Araujo Silva**, na qualidade de Secretárias do Confis. O Conselheiro **Coaraci Nogueira de Castilho**, representante titular do MAPA, justificou ausência por estar em viagem, acompanhando o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Desempenho Econômico-financeiro. 1.1. Análise anual dos indicadores econômicos e financeiros de 2017, comparando-os com o ano anterior (Relatório da Auditoria 02/1018). O Confis registra: a) o Índice de Liquidez



Corrente em dezembro/2017 demonstra que para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Embrapa possui R\$ 0,77 para cobertura de sua dívida de curto prazo, ou seja, os recursos do Ativo Circulante são inferiores às dívidas junto a terceiros; b) o Índice de Liquidez Geral em dezembro de 2017 foi de 0,13, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento a curto e longo prazo, considerando tudo o que a Empresa pode converter em dinheiro é de R\$ 0,13, ou seja os recursos são inferiores às obrigações com terceiros; c) o Índice de Liquidez Seca em dezembro/2017 foi de 0,61, demonstrando que, se a Empresa realizasse seu Ativo Circulante menos os estoques, precisaria de R\$ 0,39 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo (Passivo Circulante). Os índices apresentados sinalizam que a Empresa não mantém sua liquidez em nível adequado para o desempenho de suas operações e, quando comparados aos índices do exercício de 2016, respectivamente, de 1,60, 0,23 e 1,44, apresentam uma piora considerável. O Conselho solicita à empresa informar o índice do grau de endividamento e o de imobilização do Patrimônio Líquido. **1.2. Exame anual do registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).** O Confis solicita à Empresa informar se há ativos fiscais diferidos e, em caso afirmativo, o montante, bem como a que se referem. **1.3. Avaliação anual da possibilidade de capitalização dos “Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC” já apropriados no Balanço.** A Embrapa até 31/12/2017 não capitalizou o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no montante de R\$ 2.805.368.292,12. **2. Estruturas de Controle. 2.1. Último relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU disponível sobre a prestação de contas do exercício.**

Handwritten blue ink marks, including a large oval and a signature-like scribble.



O Confis solicita à Embrapa informar a situação da prestação de contas anual da Empresa junto ao TCU de 2016. **2.2. Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2017.** O RAIN tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2017, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. No planejamento para o exercício, estava prevista a execução dos trabalhos nas a) unidades centrais; b) descentralizadas; c) entidades conveniadas e parceiras; d) auditorias especiais (*demandas específicas*); e) ações de gestão. Foram realizadas 34 auditorias de conformidades, sendo 5 na unidade central; 22 nas unidades descentralizadas; 5 nas entidades conveniadas e parceiras; 2 especiais. Destaca-se que foram feitas 683 constatações, 1.469 recomendações emitidas e 640 recomendações acatadas. Quanto às conclusões e recomendações dessas auditorias, o Confis registra que tomou conhecimento e fez apontamentos em suas atas, quando da análise de cada um dos relatórios durante o exercício de 2017. **3. Matérias submetidas à Assembleia Geral. 3.1. Opinar, anualmente, sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76. 3.1.1. Relatório da Administração – Exercício Social 2017.** O Confis registra que tomou conhecimento do referido Relatório. **3.1.2. Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado – DVA; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e Notas Explicativas às**



Demonstrações Contábeis. Pela análise das contas relativas ao exercício encerrado de 2017, verifica-se que a Empresa registrou Resultado Líquido do Exercício negativo de R\$ 385.772.970,44, enquanto no mesmo período do exercício de 2016, R\$ 487.963.412,94. A seguir, são apresentadas algumas razões que explicam o tal prejuízo, extraídas das Notas Explicativas referentes às Demonstrações Contábeis: a) atualização da AFAC pela Selic, no valor de R\$ 247.230.953,08; b) férias a pagar, no valor de R\$ 109.026.051,63; c) depreciação e amortização, no valor de R\$ 101.832.379,64; d) resultado bruto com vendas e serviços, no valor de R\$ 23.970.140,30. Verifica-se que 64% do prejuízo contábil apresentado pela Embrapa no exercício 2017 decorre da atualização pela taxa Selic dos recursos transferidos pelo Tesouro Nacional para aumento do capital social da Empresa. Essa atualização começou em 2015 e tem como consequência um aumento atípico de despesas. Em 2018, o valor registrado na conta AFAC (Passivo Não Circulante) será utilizado para aumento do Capital Social da Embrapa, e, por isso, não se repetirá a atualização nos próximos exercícios.

3.1.3. Parecer da Unidade de Auditoria Interna, de 9/3/2018. Segundo a AUD, com base nos exames efetuados, na documentação suporte das Demonstrações Financeiras e nas auditorias realizadas no exercício de 2017 nas Unidades Centrais e Descentralizadas, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes a situação financeira, econômica e patrimonial da Empresa, exceto quanto às ressalvas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 e os reflexos que delas possam advir possíveis impactos que poderão advir dos seguintes assuntos: "4 - Em Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, não foi possível convalidar o valor referente à diferença de R\$ 21.137.552,98, apropriados a



maior nas contas contábeis 12121.06.03 – Depósitos Judiciais Efetuados e 12121.06.05 – Depósitos Efetuados p/ Interposição de Recursos. Para apuração da diferença, consideramos o somatório dos saldos das contas citadas, após ajustes, que foi de R\$ 110.450.374,29, e comparamos com o total já ajustado de R\$ 89.312.821,31, constantes dos relatórios apresentados pela Gerência de Assuntos Jurídicos e Contratos (GJC), gerados pelo sistema de controle interno relativo aos depósitos judiciais. 5 - Em Provisões a Longo Prazo, no valor de R\$ 224.000.000,00, constatamos apropriação contábil a maior de R\$ 78.395.139,98, que impactaram negativamente o resultado do exercício, elevando indevidamente o prejuízo, pois, os valores apresentados pela GJC para compor as contingências passivas foram de apenas R\$ 145.604.860,02. 6 - Realização de apropriações contábeis em Resultado de Exercícios Anteriores tendo como contrapartida contas contábeis do Imobilizado, culminando em redução de Ativo no valor de R\$ 32.007.000,00, para adequação dos saldos contábeis aos saldos do Sistema ASI/Patrimônio, sem fazer conciliação entre os dois sistemas (Siafi e ASI/Patrimônio) e sem aprovação da Diretoria-Executiva ou do Conselho de Administração da Embrapa (Consad) no tocante a metodologia adotada para amparar os ajustes/apropriações contábeis, haja vista a redução expressiva do Ativo, impossibilitando opinar sobre a adequabilidade das apropriações que envolveram as contas do Imobilizado. 7- Realização de ajustes contábeis envolvendo o Imobilizado da Embrapa Cerrados, impactando indevidamente o Patrimônio Líquido (PL) no valor de R\$ 2.667.856,73. Em função da ausência de reincorporação de bens baixados por cadastramento indevido e tendo em vista que o SGE/PIN considerou como correto o saldo das

002
A



contas do Sistema ASI/Patrimônio, mesmo estando a menor, foram realizados ajustes contábeis envolvendo o Imobilizado da Embrapa Cerrados e Resultado de Exercícios Anteriores, que impactaram indevidamente o PL, ao invés de fazer a reincorporação desses bens no ASI/Patrimônio sem reflexos no sistema contábeis. 8- Incorporação de bens móveis usados, recebidos em doação, sem informação de que houve avaliação para determinar o valor de mercado, o que poderá ter superavaliado o Imobilizado, impossibilitando emitir opinião sobre a adequacidade do montante de R\$ 15.179.649,90, apropriados na Conta Contábil 4.5.9.0.1.01.00 – Doações/Transferências Recebidas.”

3.1.4. Relatório dos Auditores Independentes acerca de Demonstrações Contábeis, de 7/3/2018. A Audimec – Auditores Independentes S/S emitiu o seguinte parecer: “Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

3.1.5. Pareceres do Conselho de Administração – Consad. O Confis registra que tomou conhecimento da aprovação do Consad sobre as contas, através da Resolução do Conselho de Administração nº 168 e da Ata da 156ª Reunião Ordinária, de 29/3/2018.

3.1.6. Parecer do Conselho Fiscal. O Confis registra que emitiu seu Parecer sobre as contas da Empresa, exercício de 2017.

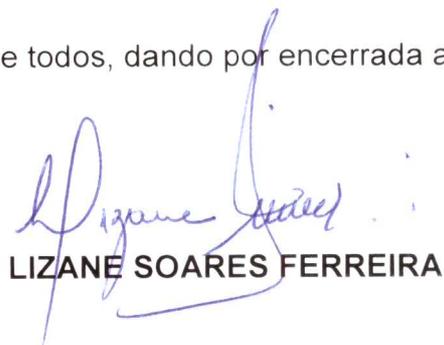
3.2. Assistir eventualmente às reuniões do Conselho de Administração – Consad em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar. O Confis registra que assistiu à reunião do



Consad, em 29/3/2018, em que aquele Colegiado apreciou os demonstrativos contábeis da empresa de 2017.

3.3. Verificação, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso. O

Confis solicita à Empresa informar se, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso. **4. Remuneração dos dirigentes.** O Confis tomou conhecimento da execução de 2017 e da proposta para 2018. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Executiva; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião.



LIZANE SOARES FERREIRA

Presidente



HENRIQUE ALVES SANTOS

Conselheiro Titular



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Conselheira Suplente